



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ
CNPJ: 43.723.907/0001-91
hospital@abaconsaude.com.br
Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

Apiaí, 16 de dezembro de 2021

Ofício nº 388/2021

Prezado Senhor,

Através do presente, estamos encaminhando à Vossa Senhoria a Prestação de Contas das Despesas realizadas no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, conforme Anexo RP 08, Demonstrativo de Receitas e Despesas, documentos/notas fiscais originais e cópias para conferência, referente ao Convênio 092/2017, assinado em 22/12/2017.

Sem mais para o momento, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOAO CRISTINO DOS SANTOS:16217209853
09853
Assinado de forma digital por JOAO CRISTINO DOS SANTOS:16217209853
Dados: 2021.12.16 17:05:00 -03'00'

João Cristino dos Santos
Diretor Presidente

Excelentíssimo Prefeito,
Sr. Marcelo Luis Nunes
Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande/SP.



ANEXO RP 08
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

PC PARCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ
ENTIDADE GERENCIADA: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF DE RIBEIRÃO GRANDE
CNPJ: 43.723.907/0001-91
ENDEREÇO e CEP: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 336 - CENTRO - APIAÍ/SP CEP- 18.320-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: JOÃO CRISTINO DOS SANTOS
CPF: 162.172.098.53
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADE E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, INCLUSIVE O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA RESPECTIVA UNIDADE ASSISTENCIAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE RIBEIRÃO GRANDE.
EXERCÍCIO: 2021 (PERÍODO 01/11/2021 a 30/11/2021)
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$	
Contrato de Gestão nº 092/2017	22/12/2017	22/12/2019	3.576.000,00	
Aditamento nº 001/2018	31/10/2018	22/12/2019	3.156.000,00	
Aditamento nº 5º termo	22/05/2020	22/08/2020	2.079,00	
Aditamento nº 6º termo	22/05/2020	22/12/2021	2.000,00	
Aditamento nº 7º termo	28/08/2020	28/11/2020	160.452,35	
Aditamento nº 8º termo	09/04/2021	09/07/2021	3.800,00	
Aditamento nº 9º termo	28/06/2021	31/12/2021	169.452,83	
Aditamento nº 10º termo	01/07/2021	31/12/2021	13.316,49	
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
30/09/2021	173.252,92	03/11/2021	550.840.000.026.449	79.999,96
05/10/2021	173.252,92	29/11/2021	181.502.045	106.369,36
				323.262,88
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (PERÍODO)				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO (PERÍODO)				186.369,32
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				885,79
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				510.517,99
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				510.517,99

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no período de 01/11/2021 a 30/11/2021 bem como as despesas a pagar no período (mês) seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO: 01/11/2021 a 30/11/2021 (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM PERÍODOS ANTERIORES E PAGAS NESTE PERÍODO: 01/11/2021 a 30/11/2021 (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO E PAGAS NESTE PERÍODO: 01/11/2021 a 30/11/2021 (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE PERÍODO: 01/11/2021 a 30/11/2021 (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO: 01/11/2021 a 30/11/2021 A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	67.967,45	46.766,03	21.201,42	67.967,45	45.581,07
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	6.673,48	0,00	6.673,48	6.673,48	2108,92
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	1114,98
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	66.000,00	46.000,00	20.000,00	66.000,00	66.000,00
Outros serviços de terceiros	6.594,96	4558,00	2.036,96	6.594,96	4454,04
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	3.438,25	960,00	2.478,25	3.438,25	960,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	310,00	310,00	0,00	310,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias (**)	167,60	0,00	167,60	167,60	0,00
Outras despesas	319,40	0,00	319,40	319,40	0,00
TOTAL	173.096,12	98.594,03	52.877,11	151.471,14	120.219,01



- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.
- (5) Salários, encargos e benefícios.
- (6) Autônomos e pessoa jurídica.
- (7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
- (9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado deve aparecer na Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.
- (**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO TRIMESTRE		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO 01/11/2021 a 30/11/2021		510.517,99
(J) DESPESAS PAGAS NO PERÍODO 01/11/2021 a 30/11/2021- (H+I)		151.471,14
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]		359.046,85
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO		
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO (MÊS) SEGUINTE (K-L)		359.046,85

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Apiaí/SP, 16 de dezembro de 2021

JOAO CRISTINO DOS SANTOS:16217209853
53

Assinado de forma digital
por JOAO CRISTINO DOS
SANTOS:16217209853
Dados: 2022.02.02 15:01:26
-03'00'

Responsável:

João Cristino dos Santos
Diretor Presidente

Parecer do Sistema de Controle Interno nº 021/2022

Prestação de Contas – Convênio

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da conveniente Associação Beneficente de Apiaí relativo ao mês de novembro de 2021, de acordo com os requisitos exigidos pelo Contrato de Gestão nº 092/2017 Aditamento nº 10º termo, que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:

- demonstrativo integral de receitas e despesas;
- conciliação bancária;
- extratos da conta corrente e conta investimentos;
- notas fiscais de produtos e serviços prestados para a realização do convênio;
- pagamento de DARF, GPS e FGTS;
- recibos de pagamento autônomo (RPA) e recibos de pagamentos a funcionários;
- pagamento de tarifa bancária;

Valor enviado pela prefeitura: R\$ 186.369,32

Valor disponível no período de 01/11/21 a 30/11/21: R\$ 510.517,99

Despesas pagas no período: R\$ 151.471,14

Saldo disponível para mês seguinte: R\$ 359.046,85

Em análise, o Sistema de Controle Interno conclui que esta prestação de contas está **REGULAR**.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 13 de janeiro de 2022.



Fabio Lino Anadão
Analista do Controle Interno

